



O **governador Jorginho Mello** assinou o Decreto nº 774, de 22 de novembro de 2024 (SCPREV 0083/2024), que oficializa a autorização para o **[pagamento do Benefício Especial \(BEP\)](#)** aos participantes da SCPREV. Este ato reforça a importância desta conquista, que representa uma vitória significativa para os participantes da fundação e para os servidores vinculados ao **Poder Executivo**.

Esse avanço reafirma o compromisso do governo e da SCPREV com a valorização e o reconhecimento dos servidores públicos de Santa Catarina.

[Clique aqui para saber mais sobre o Benefício Especial \(BEP\).](#)

Fonte: [SCPREV](#), em 25.11.2024.